

# HABILITAÇÃO



Samuel Santos dos Santos

Roberta



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1-4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801368950		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com a(s) alteraç(ões)) JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOAO LOURENCO SOARES		FILHO DE (mãe) EROTILDE DE JESUS PEREIRA ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/02/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0394791020108	Órgão emissor SESP	UF MA	CNPJ (numero) 605.816.513-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, av., etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA				NÚMERO 297
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOAO H P SOARES				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (RUA, av., etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) globalempreendimentos2018@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - (R\$) 390.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4723700, 4322302, 4757100, 4763602, 4781400, 4789005, 5611203, 5620102, 5819100, 7719599, 8219901, 8599604, 8599699, 4751201, 4751202	Descrição do Evento 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.016.402/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Henrique Pereira Soares</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____	 MA2190002552800

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

*João Henrique Pereira Soares*  
*[Assinatura]*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 16:01 SOB Nº 20190296215.  
PROTOCOLO: 190296216 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901694600. NIRE: 21801368950.  
JOAO H P SOARES

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Assinatura]*

Reconhecimento (a)s firma(s) João  
Henrique Soares  
Soares  
Pinheiro - MA 12/04/2019  
Em test. João da verdade  
Vanderlucy dos Santos Almeida  
2ª Tabelião-Substituto

00000549487  
Reconhecimento de Firma - Financioso  
de Matrícula nº 20190296216  
de Matrícula nº 11901694600  
FONE: 3361 - 1486

Sergio Soares dos Santos

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 16:01 SOB Nº 20190296216.  
PROTOCOLO: 190296216 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901694600. NIRE: 21801368950.  
JOAO H P SOARES

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801368950		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOAO LOURENCO SOARES		(mãe) EROTILDE DE JESUS PEREIRA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/02/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0394791020108	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (numero) 605.816.513-08			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DEMILOJADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA			NUMERO 297
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICIPIO Pinheiro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL. 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOAO H P SOARES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICIPIO Pinheiro	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) globalempreendimentos2018@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 390.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICP) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE. 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.016.402/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	DATA ASSINATURA 09/04/2019		
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 MA2190002552800

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

*Handwritten signature*

SILVIO SANTOS DOS SANTOS

*Handwritten signature*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 16:01 SOB N° 20190296216.  
PROTOCOLO: 190296216 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901694600. NIRE: 21801368950.  
JOAO H P SOARES

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

06665500000  
CICLO JUDICIAL  
PISFIRMA - MA  
12/04/2019

Reconhecido a(s) firma(s) [Signature]  
Vanderlucio dos Santos Almeida  
[Signature]  
Pisfirma - MA, 12/04/2019  
Em test. [Signature] da verdade  
Vanderlucio dos Santos Almeida  
2ª Tabela Substituta

[Signature]

[Signature]  
[Signature]

SILVIO SANTOS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 16:01 SOB N° 20190296216.  
PROTOCOLO: 190296216 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901694600. NIRE: 21801368950.  
JOAO H P SOARES

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801368950		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO LOURENCO SOARES		(mãe) EROTILDE DE JESUS PEREIRA ARAUJO	
NASCIDO EM (local de nascimento) 13/02/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 0394791020108	Orgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 605.816.513-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA			NÚMERO 297
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOAO H P SOARES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) globalempreendimentos2018@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 390.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estender) trezentos e noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, TAIS COMO: ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, SEM CONDUTOR. 8219-9/01- FOTOCOPIAS, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, TAIS COMO: CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES INDEPENDENTEMENTE DA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.016.402/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO OBRIGATORIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	MA2190002552800

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado @ portal Empresa Fácil

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

*SILVIO SANTOS DOS SANTOS*

*[assinatura]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 16:01 SOB Nº 20190296216  
PROTOCOLO: 190296216 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901694600. NIRE: 21801368950.  
JOAO H P SOARES

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

000000549488

RECONECIMENTO DE ASSINATURA

Reconhecido a(s) firma(s) João  
Vanerlucy Fereira  
Soares

Pinheiro - MA 12/04/19

Em test. [assinatura] da verdade

Vanerlucy dos Santos Almeida  
Taberna Substitua

[assinatura]

[assinatura]  
[assinatura]

**JUCEMA**

JOÃO VANERLUCY DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 16:01 SOB Nº 20190296216.  
PROTOCOLO: 190296216 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901694600. NIRE: 21801368950.  
JOAO H P SOARES

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801368950		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
NOME DE (mãe) JOAO LOURENCO SOARES		NOME DE (pai) EROTILDE DE JESUS PEREIRA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/02/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0394791020108	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (numero) 605.816.513-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA			NÚMERO 297
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICIPIO Pinheiro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOAO H P SOARES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICIPIO Pinheiro	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) globalempreendimentos2018@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 390.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESCOLARIDADE PREVIA. NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.016.402/0001-45	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Henrique Pereira Soares</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002552800	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

*[Handwritten signature]*

SILVIO SANTOS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 16:01 SOB Nº 20190296216.  
PROTOCOLO: 190296216 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901694600. NIRE: 21801368950.  
JOAO H P SOARES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*



Folia 164  
Rui...



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801368950		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS (se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO LOURENCO SOARES		(mãe) EROTILDE DE JESUS PEREIRA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/02/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0394791020108	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 605.816.513-08			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA			NUMERO 297
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOAO H P SOARES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) globalempreendimentos2018@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 390.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4723700, 4322302, 4511101, 4757100, 4763602, 4781400, 4789005, 5611203, 5620102, 5819100	Descrição do Objeto 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.016.402/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002959624	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

*[Handwritten signatures]*  
MARCOS SAMUEL DOS SANTOS

*[Handwritten signature]*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801368950		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO LOURENCO SOARES		(mãe) EROTILDE DE JESUS PEREIRA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/02/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0394791020108	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 605.816.513-08			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA			NÚMERO 297
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOAO H P SOARES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) globalempreendimentos2018@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 390.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 7719599, 8219901, 8599604, 8599699, 4751201, 4751202	Descrição do Objeto DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO. 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE. 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.016.402/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002959624	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

*[Handwritten signatures and stamp]*  
SILVIO SANCHES DOS SANTOS

Fúlia *[assinatura]*  
Rubrica *[assinatura]*



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801368950		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO LOURENCO SOARES		(mãe) EROTILDE DE JESUS PEREIRA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/02/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0394791020108	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 605.816.513-08			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA			NUMERO 297
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOAO H P SOARES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) globalempreendimentos2018@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 390.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, SEM CONDUTOR. 8219-9/01- FOTOCOPIAS. 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, TAIS CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.016.402/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		UNID DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO  MA2190002959624	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*SILVIO SANTOS DOS SANTOS*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801368950		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
REGIME DE BENS(se casado) XXX				
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO LOURENCO SOARES		(mãe) EROTILDE DE JESUS PEREIRA ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/02/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0394791020108	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF(número) 605.816.513-08
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA				NÚMERO 297
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro				UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOAO H P SOARES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PADRE NEWTON PEREIRA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) globalempreendimentos2018@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 390.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR. 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.016.402/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  MA2190002959624	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - A large circular stamp with a signature inside.  
 - Signature: *Silvio Santos dos Santos*  
 - Another signature: *Georgina*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO H P SOARES consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
60581651308	JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES

SILVIO SANTOS DOS SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 16:20 SOB N° 20191009695.  
PROTOCOLO: 191009695 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904131380. NIRE: 21801368950.  
JOAO H P SOARES

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**"GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI"**  
**CNPJ: 30.016.402/0001-45**

Pág. 1

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido: 13/02/1992, Empresário, portador do RG: 039479102010-8 órgão emissor: SESP/MA, com emissão: 28/04/2010, inscrito no CPF sob Nº: 605.816.513-08, residente e domiciliado (a) na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, Proprietário da empresa: **JOAO H P SOARES**, com sede na Rua Padre Newton Pereira S/N, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21801368950, e com inscrição no CNPJ sob Nº: 30.016.402/0001-45, fazendo uso do que permite o art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar Nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**Cláusula 1ª** – Fica transformado Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, passando a denominação social a ser **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI** e com nome fantasia **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** – **Retira-se da empresa JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES** e fica transferida a titularidade da empresa para o novo titular: **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993, Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83. Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP- MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA.

**Cláusula 3ª** – Fica transferida e dada plena quitação sob a responsabilidade do acervo do capital para o novo titular, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES** da empresa **EIRELI** que será de: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), capital este, composto pelo capital oriundo da empresa constituída anteriormente de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), que é proveniente da empresa sob NIRE: 21801368950.

**Parágrafo primeiro.** O(a) titular da **EIRELI** declara que na data deste ato, encontra-se totalmente subscrito e integralizado todo o capital em moeda corrente do país.

**Parágrafo Segundo.** A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**Cláusula 4ª** – O acervo desta empresa individual e de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), proveniente da empresa sob NIRE: 21801368950, que passará a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Neste ato, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**Cláusula 5ª** – A empresa será administrada pelo seu titular, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta **EIRELI**.

**Cláusula 6ª** – O(a) titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Silvia Spalte 5 Das Santos

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
"GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI"  
CNPJ: 30.016.402/0001-45**

Pág. 2

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo de (EIRELI), com a seguinte redação:

**DA TITULARIDADE, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.**

**Cláusula 1ª – A EIRELI tem como titular:**

**JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993, Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83. Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP- MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento. CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA.

**Cláusula 2ª – A empresa gira sob o nome empresarial: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, com nome Fantasia que é: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, e tem como sede e domicílio na Rua Padre Newton Pereira S/N, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA.

**Parágrafo único.** A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual arquivada na Junta Comercial.

**DO OBJETO SOCIAL, INICIO DE ATIVIDADE E DA DURAÇÃO.**

**Cláusula 3ª – O objeto social da empresa são: Atividade Principal: 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. E tem como Atividades Secundárias: 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 45.11-1/01- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê. 58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos. 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. 82.19-9/01 - Fotocópias. 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.**

**Cláusula 4ª – O início da atividade empresarial ocorreu em: 22/03/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.**

**DO CAPITAL**

**Cláusula 5ª – O capital da EIRELI é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).**

**Parágrafo primeiro.** O(a) titular da EIRELI declara que já encontra-se totalmente subscrito e integralizado todo o capital em moeda corrente do país.

**Parágrafo Segundo.** A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"**

**Cláusula 6ª – A empresa é administrada pelo seu titular, JORGE LUIS PEREIRA SOARES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,**



SILVIO SAMPAIO DOS SANTOS



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
"GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI"  
CNPJ: 30.016.402/0001-45**

Pág. 3

em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta EIRELI.

**Cláusula 7ª** – O(a) Titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula 8ª** – O(a) titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

**Cláusula 9ª** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta mesma natureza jurídica.

**DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula 10ª** – O encerramento do exercício social coincide com término do ano civil, que se dará em 31 de dezembro, de cada ano.

**DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA**

**Cláusula 11** – Em caso de falecimento do titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**DO FORO**

**Cláusula 12** – Fica eleito o foro de **Pinheiro – MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento em apenas 01 (uma) via.

Pinheiro – MA, 28 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
**Jorge Luis Pereira Soares**  
CPF: 605.122.213-83  
Titular/Responsável Legal

\_\_\_\_\_  
**Joao Henrique Pereira Soares**  
CPF: 605.816.513-08  
Retira-se



*João Henrique Pereira Soares*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES
60581651308	JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES

SILVIA SANTOS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 12:42 SOB Nº 21600138141.  
PROTOCOLO: 200085620 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000430234. NIRE: 21600138141.  
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Pag. 1

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 001 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIREL)  
"GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI"  
CNPJ: 30.016.402/0001-45**

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993, Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83. Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, Titular Administrador da empresa: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, com nome Fantasia: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, tem como sede e domicílio na Rua Padre Newton Pereira S/N, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21600138141 em: 30/01/2020 e com inscrição no CNPJ sob Nº: 30.016.402/0001-45 com data de início de atividade em: 22/03/2018, resolve, assim, alterar e consolidar o Ato Constitutivo de (EIRELI):

**Clausula 1ª** – Altera-se o objeto social que serão: **Atividade principal: 4712-1/00** – comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. **E terá como atividades secundárias: 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. **4511-1/01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. **4723-7/00** - Comércio varejista de bebidas. **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. **4751-2/02** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. **4754-7/01** - Comércio varejista de moveis. **4755-5/02** - Comércio varejista de artigos de armarinho. **4757-1/00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos. **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. **5611-2/03** - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. **5620-1/02** - Serviços de Alimentação para eventos e recepções – bufê. **5819-1/00** - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. **7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor. **8219-9/01** - Fotocópias. **8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. **8599-6/99** - Outras atividades de ensino, tais como: cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular.

**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo de (EIRELI), com a seguinte redação:**

**DA TITULARIDADE, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.**

**Clausula 1ª** – A EIRELI tem como titular: **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993, Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83. Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP- MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA.

**Clausula 2ª** – A empresa gira sob o nome empresarial: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, com nome Fantasia que é: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, e tem como sede e domicílio na Rua Padre Newton Pereira S/N, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA.

**Parágrafo único.** A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual arquivada na Junta Comercial.

**DO OBJETO SOCIAL, INICIO DE ATIVIDADE E DA DURAÇÃO.**

**Clausula 3ª** – O objeto social da empresa são: **Atividade principal: 4712-1/00** – comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. **E tem como atividades secundárias: 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. **4511-1/01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. **4723-7/00** - Comércio varejista de bebidas. **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. **4751-2/02** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. **4754-7/01** - Comércio varejista de moveis. **4755-5/02** - Comércio varejista de artigos de armarinho. **4757-1/00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos. **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. **5611-2/03** - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. **5620-1/02** - Serviços de Alimentação para eventos e recepções – bufê. **5819-1/00** - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. **7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor. **8219-9/01** - Fotocópias. **8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. **8599-6/99** - Outras atividades de ensino, tais como: cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular.

Pág. 2

**Cláusula 4ª** – O início da atividade empresarial ocorreu em: 22/03/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL

**Cláusula 5ª** – O capital da EIRELI é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

**Parágrafo primeiro.** O(a) titular da EIRELI declara que já encontra-se totalmente subscrito e integralizado todo o capital em moeda corrente do país.

**Parágrafo Segundo.** A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"

**Cláusula 6ª** – A empresa é administrada pelo seu titular, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta EIRELI.

**Cláusula 7ª** – O(a) Titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula 8ª** – O(a) titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

**Cláusula 9ª** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta mesma natureza jurídica.

#### DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 10ª** – O encerramento do exercício social coincide com término do ano civil, que se dará em 31 de dezembro, de cada ano.

#### DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

**Cláusula 11** – Em caso de falecimento do titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução verificada em balanço especialmente levantado.

#### DO FORO

**Cláusula 12** – Fica eleito o foro de **Pinheiro – MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assina eletronicamente o presente instrumento de alteração do ato constitutivo em apenas 01 (uma) via.

Pinheiro – MA, 28 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
**Jorge Luis Pereira Soares**  
CPF: 605.122.213-83  
Titular/Responsável Legal



SILVIO SANCHEZ DOS SANTOS





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES

*Sérgio Santos dos Santos*

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020 09:53 SOB Nº 20200210785.  
PROTOCOLO: 200210785 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001231464. NIRE: 21600138141.  
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Pág. 1

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
"GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI"  
CNPJ: 30.016.402/0001-45**

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993. Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83. Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA. Titular Administrador da empresa: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, com nome Fantasia: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, tem como sede e domicílio na Rua Padre Newton Pereira S/N, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21600138141 em: 30/01/2020 e com inscrição no CNPJ sob Nº: 30.016.402/0001-45 com data de início de atividade em: 22/03/2018, resolve, assim, alterar e consolidar o Ato Constitutivo de (EIRELI):

**Cláusula 1ª** – Altera-se o objeto social que serão: **Atividade principal: 4712-1/00** – Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. **E terá como atividades secundárias: 4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. **4511-1/01** – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. **4723-7/00** – Comércio varejista de bebidas. **4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. **4751-2/02** – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. **4754-7/01** – Comércio varejista de móveis. **4755-5/02** – Comércio varejista de artigos de armarinho. **4757-1/00** – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. **4761-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria. **4763-6/02** – Comércio varejista de artigos esportivos. **4781-4/00** – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. **4789-0/05** – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. **4789-0/07** – Comércio varejista de equipamentos para escritório. **5611-2/03** – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. **5620-1/02** – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê. **5819-1/00** – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. **7719-5/99** – Locação de outros meios de transporte, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor. **8219-9/01** – Fotocópias. **8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. **8599-6/99** – Outras atividades de ensino, tais como: cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo de (EIRELI), com a seguinte redação:**

**DA TITULARIDADE, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.**

**Cláusula 1ª** – A EIRELI tem como titular: **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993, Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83. Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP- MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA.

**Cláusula 2ª** – A empresa gira sob o nome empresarial: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, com nome Fantasia que é: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, e tem como sede e domicílio na Rua Padre Newton Pereira S/N, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA.

**Parágrafo único.** A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual arquivada na Junta Comercial.

**DO OBJETO SOCIAL, INICIO DE ATIVIDADE E DA DURAÇÃO.**

**Cláusula 3ª** – O objeto social da empresa são: **Atividade principal: 4712-1/00** – Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. **E tem como atividades secundárias: 4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. **4511-1/01** – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. **4723-7/00** – Comércio varejista de bebidas. **4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. **4751-2/02** – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. **4754-7/01** – Comércio varejista de móveis. **4755-5/02** – Comércio varejista de artigos de armarinho. **4757-1/00** – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. **4761-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria. **4763-6/02** – Comércio varejista de artigos esportivos. **4781-4/00** – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. **4789-0/05** – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. **4789-0/07** – Comércio varejista de equipamentos para escritório. **5611-2/03** – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. **5620-1/02** – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê. **5819-1/00** – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. **7719-5/99** – Locação de outros meios de transporte, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor. **8219-9/01** – Fotocópias. **8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. **8599-6/99** – Outras atividades de ensino, tais como: cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular.

*Jorge Luis Pereira Soares*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Pág. 2

**Cláusula 4ª** – O início da atividade empresarial ocorreu em: 22/03/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL

**Cláusula 5ª** – O capital da EIRELI é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

**Parágrafo primeiro.** O(a) titular da EIRELI declara que já encontra-se totalmente subscrito e integralizado todo o capital em moeda corrente do país.

**Parágrafo Segundo.** A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO “PRÓ-LABORE”

**Cláusula 6ª** – A empresa é administrada pelo seu titular, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta EIRELI.

**Cláusula 7ª** – O(a) Titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula 8ª** – O(a) titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

**Cláusula 9ª** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta mesma natureza jurídica.

#### DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 10ª** – O encerramento do exercício social coincide com término do ano civil, que se dará em 31 de dezembro, de cada ano.

#### DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

**Cláusula 11** – Em caso de falecimento do titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução verificada em balanço especialmente levantado.

#### DO FORO

**Cláusula 12** – Fica eleito o foro de **Pinheiro – MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assina eletronicamente o presente instrumento de alteração do ato constitutivo em apenas 01 (uma) via.

Pinheiro – MA, 23 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
**Jorge Luis Pereira Soares**  
CPF: 605.122.213-83  
Titular/Responsável Legal

  
Silvio Santos dos Santos

  
Paulo Roberto



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES

*Silvio Savines Dos Santos*

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2020 18:21 SOB Nº 20200239635.  
PROTOCOLO: 200239635 DE 27/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001398423. NIRE: 21600138141.  
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 003 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
"GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI"  
CNPJ: 30.016.402/0001-45**

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993, Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83. Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, Titular Administrador da empresa: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, com nome Fantasia: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, tem como sede e domicilio na Rua Padre Newton Pereira S/N, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21600138141 em: 30/01/2020 e com inscrição no CNPJ sob Nº: 30.016.402/0001-45 com data de início de atividade em: 22/03/2018. resolve, assim, alterar e consolidar o Ato Constitutivo de (EIRELI):

**Cláusula 1ª** – Altera-se o endereço entre municípios do mesmo Estado, que terá como sede na Rua Mariano Victal de Negreiros, Nº 222, Letra B, no Bairro: Centro, CEP: 65.260-000. Na cidade de: Cedral – MA.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo de (EIRELI), com a seguinte redação:**

**DA TITULARIDADE, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.**

**Cláusula 1ª** – A EIRELI tem como titular: **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993, Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83. Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP- MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA.

**Cláusula 2ª** – A empresa gira sob o nome empresarial: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, com nome Fantasia que é: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, e tem como sede e domicilio na Rua Mariano Victal de Negreiros, Nº 222, Letra B, no Bairro: Centro, CEP: 65.260-000. Na cidade de: Cedral – MA.

**Parágrafo único.** A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual arquivada na Junta Comercial.

**DO OBJETO SOCIAL, INICIO DE ATIVIDADE E DA DURAÇÃO.**

**Cláusula 3ª** – O objeto social da empresa são: **Atividade principal: 4712-1/00** – Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. **E tem como atividades secundárias: 4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. **4511-1/01** – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. **4723-7/00** – Comércio varejista de bebidas. **4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. **4751-2/02** – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. **4754-7/01** – Comércio varejista de móveis. **4755-5/02** – Comércio varejista de artigos de armarinho. **4757-1/00** – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. **4761-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria. **4763-6/02** – Comércio varejista de artigos esportivos. **4781-4/00** – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. **4789-0/05** – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. **4789-0/07** – Comércio varejista de equipamentos para escritório. **5611-2/03** – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. **5620-1/02** – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê. **5819-1/00** – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. **7719-5/99** – Locação de outros meios de transporte, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor. **8219-9/01** – Fotocópias. **8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. **8599-6/99** – Outras atividades de ensino, tais como: cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular.

**Cláusula 4ª** – O início da atividade empresarial ocorreu em: 22/03/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL**

**Cláusula 5ª** – O capital da EIRELI é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

**Parágrafo primeiro.** O(a) titular da EIRELI declara que já encontra-se totalmente subscrito e integralizado todo o capital em moeda corrente do país.

**Parágrafo Segundo.** A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

SILVIO SILVA DOS SANTOS





Pág. 2

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"

**Cláusula 6ª** – A empresa é administrada pelo seu titular, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta EIRELI.

**Cláusula 7ª** – O(a) Titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula 8ª** – O(a) titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

**Cláusula 9ª** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta mesma natureza jurídica.

#### DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 10ª** – O encerramento do exercício social coincide com término do ano civil, que se dará em 31 de dezembro, de cada ano.

#### DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

**Cláusula 11** – Em caso de falecimento do titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução verificada em balanço especialmente levantado.

#### DO FORO

**Cláusula 12** – Fica eleito o foro de **Cedral – MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assina eletronicamente o presente instrumento de alteração do ato constitutivo em apenas 01 (uma) via.

Cedral – MA, 12 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Jorge Luis Pereira Soares  
CPF: 605.122.213-83  
Titular/Responsável Legal



Silvio Sa-pulhes dos Santos





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES

*Silvia Sara dos Santos*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 14:51 SOB N° 20210048247.  
PROTOCOLO: 210048247 DE 02/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100710270. CNPJ DA SEDE: 30016402000145.  
NIRE: 21600138141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.  
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SOCIAL: 038704162010-1 DATA DE EMISSÃO: 17/03/2014

Nome: JORGE LUIS PEREIRA SOARES

Nome Completo: JOAO LOURENCO SOARES E EROTILDE DE JESUS PEREIRA ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1993

NATURALIDADE: PINHEIRO - MA

TIPO DE CRIANÇA: NASC. N.115354 FLS.198 LIV.160

CPF: 605122213-83

Assinatura do Diretor: [Assinatura]

LEIN 7 116 DE 2006/3

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARANHÃO



Jorgel Luis Pereira Soares

Assinatura do Titular: [Assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO  
Deusdêdi Carneiro Leite - Titular - Ivan Ernani Moreira Leite - Substituto  
Rua São Vicente s/nº, 1 - Pinheiro - MA - CEP: 65100-000 - Fone: (98) 3211-1100

Poder Judiciário TJMA, Site: AUTENT1446188TC8R9KYWUF9FO17, 05/08/2020 10:35:36, At: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Bel. João Ernani M. Leite  
Tabelião - Substituto

[Handwritten signature]

Luís Soares dos Santos

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **605.122.213-83**

Nome: **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**

Data de Nascimento: **02/04/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/01/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:24:24** do dia **14/03/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **937F.DB03.A699.EE9E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

SILVIO SAATCHI DOS SANTOS

[assinatura]  
[assinatura]

02/02/2021

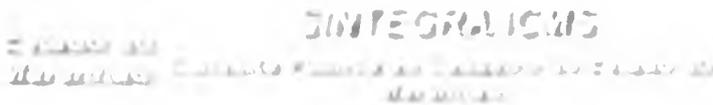
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 30.016.402/0001-45 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 22/03/2018	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> GLOBAL EMPREENDIMENTOS			<b>PORTE</b> EPP
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</b> 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</b> 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
<b>LOGRADOURO</b> R MARIANO VICTAL DE NÉGREIOS	<b>NÚMERO</b> 222	<b>COMPLEMENTO</b> LETRA B	
<b>CEP</b> 65.260-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> CEDRAL	<b>UF</b> MA
<b>ENDEREÇO ELETRONICO</b> GLOBALEMPREENDIMENTOS2018@GMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (98) 8181-2988	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 22/03/2018	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 15:01:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SILVIO SAMPAES DOS SANTOS



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 30.016.402/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.558193-9  
**Razão Social:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS  
**Número:** 222 **Complemento:** LETRA B  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** CEDRAL **UF:** MA  
**CEP:** 65260000 **DDD:** **Telefone:** 87486549

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8219901	FOTOCÓPIAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 18/04/2018

## OBRIGAÇÕES

**NFe a partir de:** 01/09/2009 - (4511101), 01/10/2010 - (5819100), 14/08/2018 - (CNAE s) (Devido emissão voluntária),

**EDF a partir de:**

**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 20/03/2021

*DIÁRIO SAZUROS DISSAINTOS*

*[Handwritten signature]*

20/03/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Número da Consulta:

--	--

*[assinatura]*

*Juliano Senelles dos Santos*

~~*[assinatura]*~~  
*[assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**  
**CNPJ: 30.016.402/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:14 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **1D23.B2F5.8850.DA75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SILVIO SARAIVA DOS SANTOS



Folia 288  
Pública

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 132192/21

Data da

26/02/2021 17:26:35

Inscrição Estadual: 125581939

CPF/CNPJ: 30016402000145

Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

Endereço: RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, 222 LETRA B CEP: 65260000

Telefone: (98)87486549

Município: CEDRAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

SILVIO SANTOS dos SANTOS

Data Impressão: 26/02/2021 17:26:35



Folia 289  
Rubrica

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030371/21

Data da

28/04/2021 14:47:02

Inscrição Estadual: 125581939

CPF/CNPJ: 30016402000145

Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

Endereço: RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, 222 LETRA B CEP: 65260000

Telefone: (98)87486549

Município: CEDRAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/08/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Sérgio Santos dos Santos

Data Impressão: 28/04/2021 14:47:02



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRURA  
 CNPJ: 06.235.006/0001-24

Folia 190  
 [Handwritten signature]

**CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO E DIVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Cedral- MA, 03 de fevereiro de 2021**

Certifico que após verificado os arquivos do Setor de Tributos desta Prefeitura Municipal, não foram encontrados debito e divida ativa em nome da Empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI** Porte **EPP**, localizado na Rua Mariano Victal de Negreiros nº 222 Letra B , Centro Cedral - MA .

A referida Certidão terá **VALIDADE POR 180 DIAS**, a partir desta data, ficando ressalvado a prefeitura, o direito de cobrar qualquer divida que venha ser apurada, conforme inciso XVIII, Art. 65 do **CÓDIGO TRIBUTÁRIO DESTE MUNICÍPIO, LEI Nº 016/ 1999.**

**CRISTINA RAQUEL DIAS**  
 Fiscal de Tributos

[Handwritten signature]

**JOSÉ RIBAMAR BARBOSA**  
 Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO  
 Devidido Carneiro Leite - Tabelião João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto  
 Rua João Alvim, s/nº, Centro, Pinheiro-MA CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1440

Poder Judiciário TJMA. Solo:  
 AUTENT1448169JLL2LK3PMCTW22. 22/03/2021  
 15:35:48. Atx: 13.18, Total R\$ 6,12 Emcl R\$ 4,63  
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://solo.tjma.jus.br>

[QR Code]

[Handwritten signature]

PRACA GOVERNADOR NEWTON BELLO Nº 66 CENTRO CEDRAL MA  
 CEP 65.260.000

[Handwritten signature: Sílvia Sanches dos Santos]

SEMAFI | Prefeitura Municipal de **CEDRAL**  
 [Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA  
 CNPJ: 06.235.006/0001-24

Folia 191  
 Rubrica

## ALVARÁ - 2021

### LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIAS EIRELI  
 ENDEREÇO: R MARIANO VICTAL DE NEGREIROS Nº 222 LETRA B CENTRO CEDRAL - MA  
 NOME DE FANTASIA: GLOBAL EMPREENDIMENTOS PORTE EPP  
 CADASTRO ECON. JURÍDICO: 30.016.402/0001-45  
 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)  
 INSCR. MUNICIPAL: A- 310- 2015

#### CÓDIGO E DESCRIÇÕES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECON. PRINCIPAL:  
 47.12-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

- 45.11-1-01 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

O contribuinte está apto a desempenhar as atividades de seu estabelecimento, conforme determina o Código Tributário de Cedral, Lei Nº 016 de 31/12/1999. Cedral- MA, 03 de fevereiro de 2021.

**CRISTINA RAQUEL DIAS**  
 Fiscal de Tributos

**JOSÉ RIBAMAR BARBOSA**  
 Secretário Municipal de Finanças e Infraestrutura

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO  
 Avenida Carreiro Leite - Tabella - João Ernani Marinho Leite - Tabella - Substituto  
 Rua João Ernani Marinho Leite - CEP: 65204-000 - Fone: (91) 3311-1480  
 Postar Judiciais T.J.M.A. Belo.  
 AUTENT1440106LFO1R0KWK23CJ048.  
 22/03/2021 15:26:46. Atx: 13 16. Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,19 FADIP R\$ 0,18 FEMP  
 R\$ 0,18 Consulte em <http://tmo.jma.ju.br>

#### ATENÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE E VALIDO ATE 31/12/2021.

PRACA GOVERNADOR NEWTON BELLO Nº 66 CENTRO CEDRAL MA  
 CEP 65.260.000

Silvio Sampaio dos Santos

SEMAFI

Prefeitura Municipal de  
**CEDRAL**  
 Trabalhando e gerando

**CAIXA****Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.016.402/0001-45**Razão Social:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**Endereço:** R MARIANO VICTAL DE NEGREIROS 222 LETRA B / CENTRO / CEDRAL /  
MA / 65260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2021 a 05/05/2021**Certificação Número:** 2021040604325427035192

Informação obtida em 15/04/2021 12:06:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

SILVIO SANCHES DOS SANTOS

Folha 193  
**TERMO DE ABERTURA**

Contem o presente livro 0030 folha(s) constituído por folhas numeradas eletronicamente de 0001 a 0030 e servirá para os lançamentos no Livro Diário de nº 0002 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado

**Da Empresa - GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**

Domiciliada na : RUA PADRE NEWTON PEREIRA

Nr.: S/N

Complemento :

Cep: 65200.000

Cidade de: PINHEIRO / MA bairro: FOMENTO

Portadora dos seguintes registros,

Junta Comercial sob nº : 21600138141 EM: 30/01/2020

CNPJ/CEI: 30016402000145

Inscrição Estadual: 125581939

PINHEIRO-MA, 1 de Janeiro de 2020.

**JORGE LUIS PEREIRA SOARES**

Titular Administrador

CPF: 605.122.213-83

RG.: 0387041620101

**MURILO COSTA DA SILVA**

Contador

CPF: 022.005.613-77

RG.: 0196350420025

CRC: MA 010869/O-2

FRIM & SOFT-ATA

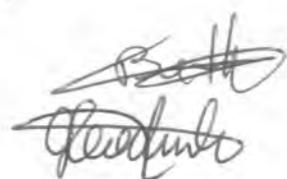
SILVIO SANTOS DOS SANTOS

EMPRESA.: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/N, Complemento:  
 BAIRRO.: FOMENTO CEP: 65200-000 CIDADE: PINHEIRO UF: MA  
 Livro...: 0002 SINTETICO - Anual Período: Jan a Dez /2020 Emissão: 31/12/2020 FOLHA(S)...: 24  
 CNPJ: 30016402000145 R.JUNTA: 21600138141 DATA: 30/01/2020

\*---Conta---\* \*-----Nomenclatura-----\* \*--- Saldo ---\*

1	ATIVO	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01	Disponível	
1.01.01.01	Caixa	59.815,06
1.01.01.01 0001	Caixa Geral	59.815,06
1.01.01.02	Bancos Conta Movimento	175.978,76
1.01.01.02 0001	Banco do Brasil	175.978,76
1.01.03	Outros Créditos	
1.01.03.02	Títulos a Receber	130.574,11
1.01.03.02 0001	Cliente diverso	130.574,11
1.01.05	Estoques	
1.01.05.01	Mercadorias, Produtos e Insumos	35.939,96
1.01.05.01 0001	Mercadorias para Revenda	35.939,96
1.03	ATIVO PERMANENTE	
1.03.02	Imobilizado	
1.03.02.01	Imoveis	135.000,00
1.03.02.01 0001	Terrenos	100.000,00
1.03.02.01 0003	Construcoes	35.000,00
1.03.02.03	Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	59.000,00
1.03.02.03 0001	Maquinario	59.000,00
1.03.02.04	Veiculos	75.000,00
1.03.02.04 0001	Veiculos	75.000,00
T O T A L ATIVO		671.307,89

2	PASSIVO	
2.01	Passivo Circulante	
2.01.03	Fornecedores	
2.01.03.01	Fornecedores Nacionais	(22.367,00)
2.01.03.01 0001	Fornecedores diversos	(22.367,00)
2.01.04	Obrigações Tributárias	
2.01.04.01	Impostos e Contribuições a Recolher	(2.805,74)
2.01.04.01 0012	D.A.S. Simples Nacional Pagar	(2.805,74)
2.01.06	Outras Obrigações	
2.01.06.02	Contas a Pagar	(5.687,45)
2.01.06.02 0002	Duplicatas a Pagar	(5.687,45)
14	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.04.01	Capital Social	
2.04.01.01	Capital Subscrito	(390.000,00)
2.04.01.01 0002	Capital Social - Empresarial	(390.000,00)
2.04.02	Reservas	
2.04.02.03	Reservas de Lucros	(250.447,70)
2.04.02.03 0007	Reservas de Lucros 2020	(250.447,70)
T O T A L PASSIVO		(671.307,89)

  
 DAVID SANTOS  


Recibido

-----  
Sistema Contabilidade Geral                      \*\* B A L A N C O   P A T R I M O N I A L \*\*                      FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI                      CNPJ/CEI: 30016402000145  
ENDEREÇO: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/N, Complemento:  
BAIRRO...: FOMENTO CEP: 65200-000 CIDADE: PINHEIRO UF: MA  
Livro.....: 0002                      SINTETICO - Anual                      Período: Jan a Dez /2020                      Emissao: 31/12/2020                      FOLHA(S)...: 25

-----  
\*---Conta-----\*                      \*-----Nomenclatura-----\*                      \*----- Saldo -----\*

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL da firma  
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI                      relativo ao período de 01 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020.  
somando a importância de                      (671.307,89) levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos  
fornecidos, pelo que assinamos.

PINHEIRO-MA, 31 de Dezembro de 2020

JORGE LUIS PEREIRA SOARES  
RG.: 0387041620101  
CPF.: 605.122.213-83  
Titular Administrador

MURILO COSTA DA SILVA  
RG.: 0196350420025  
CPF.: 022.005.613-77  
CRC: MA 010869/0-2 - Contador

*Silvio Sanchez Santos*

Rubrica

Sistema Contabilidade Geral

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/N, Complemento:  
BAIRRO...: FOMENTO CEP: 65200-000 CIDADE: PINHEIRO UF: MA  
Livro...: 0002 SINTETICO - Anual

CNPJ: 30016402000145 R.JUNTA: 21600138141

DATA: 30/01/2020

Período: Jan a Dez /2020 Emissão: 31/12/2020 FOLHA(S)...: 26

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RECEITAS

4.01.01.01.0000	Receita Bruta de Vendas de Produtos e Mercadorias	(627.845,80)
4.01.01.01.0003	Venda de Mercadorias no Mercado Interno	(627.845,80)
4.01.02.01.0000	(-) Custos, Cancelamento e Devoluções	312.574,00
4.01.02.01.0005	(-) Custos das Mercadorias Vendidas	312.574,00
4.01.02.02.0000	(-) Descontos Incondicionais	34.468,73
4.01.02.02.0005	(-) DAS Simples Nacional/Receita	34.468,73
TOTAL DAS RECEITAS ==>>		(280.803,07)

DESPESAS

3.01.01.02.0000	Mão-de-Obra Direta	14.256,00
3.01.01.02.0001	Salário e Ordenados	12.210,00
3.01.01.02.0006	INSS	990,00
3.01.01.02.0007	FGTS	1.056,00
3.01.01.03.0000	Gastos Gerais	2.687,07
3.01.01.03.0002	Energia Elétrica	2.687,07
3.02.01.01.0000	Despesas com Pessoal	4.200,00
3.02.01.01.0010	Honorários do Contador	4.200,00
3.02.01.06.0000	Despesas Gerais	9.212,30
3.02.01.06.0001	Alugueis	7.200,00
3.02.01.06.0003	Telefone	2.012,30
TOTAL DAS DESPESAS ==>>		30.355,37

RESULTADO DO EXERCÍCIO (250.447,07)

PINHEIRO-MA, 31 de Dezembro de 2020

JORGE LUIS PEREIRA SOARES  
RG.: 0387041620101  
CPF.: 605.122.213-83  
Titular Administrador

MURILO COSTA DA SILVA  
RG.: 0196350420025  
CPF.: 022.005.613-77  
CRC: MA 010869/0-2 - Contador

Silvio Santos dos Santos

## CALCULOS DOS INDICES DA EMPRESA

EMPRESA: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELL CNPJ: 30.016.402/0001-45.

R. JUNTA: 21600138141. DATA: 30/01/2020.

ENDERECO: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/NL

BAIRRO: FOMENTO. CEP: 65.200-000 CIDADE: PINHEIRO. UF: MA

Folha 197

Rubrica

Anual Período: Jan a Dez /2020 Emissão: 31/12/2020.

## • ÍNDICES DE LIQUIDEZ

OBS sobre os índices: Indicam a capacidade que a empresa tem de saldar as suas dívidas. Quanto maior, melhor.

**LIQUIDEZ ABSOLUTA OU IMEDIATA**Formula =  $\frac{\text{Ativo Circulante Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 235.793,82}{R\$ 30.860,19} = \mathbf{R\$ 7,64}$  (sete reais e sessenta e quatro centavos)**LIQUIDEZ CORRENTE**Formula =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 402.307,89}{R\$ 30.860,19} = \mathbf{R\$ 13,03}$  (treze reais e três centavos)**LIQUIDEZ SECA**Formula =  $\frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas})}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 366.367,93}{R\$ 30.860,19} = \mathbf{R\$ 11,87}$  (onze reais e oitenta e sete centavos) para cada 1 (um) real de estoque a empresa possui a mais **R\$ 10,87** para liquidez seca**LIQUIDEZ GERAL**Formula =  $\frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} = \frac{R\$ 671.307,89}{R\$ 30.860,19} = \mathbf{R\$ 21,75}$  (vinte e um reais e setenta e cinco centavos).**SOLVENCIA GERAL**Formula =  $\frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} = \frac{R\$ 671.307,89}{R\$ 30.860,19} = \mathbf{R\$ 21,75}$  (vinte e um reais e setenta e cinco centavos).**ÍNDICES DE ROTATIVIDADE (OPERACIONAIS)****ROTAÇÃO DO ATIVO**Formula (mensal) =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Prestações de serviços/vendas Mensais}} = \frac{R\$ 671.307,89}{R\$ 52.320,50} = \mathbf{R\$ 12,83}$  (doze reais e oitenta e três centavos)**ROTAÇÃO DOS ESTOQUES**Formula = (anual) =  $\frac{\text{Estoques}}{\text{CMV}} \times 360 = \frac{R\$ 35.939,96}{R\$ 312.574,00} \times 360 \text{ dias} = \mathbf{41,39}$  dias médios ( quarenta e um trinta e nove dias médios)**ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO**Formula =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Revenda de Mercadorias Mensais}} = \frac{R\$ 640.447,70}{R\$ 52.320,50} = \mathbf{R\$ 12,24}$  (doze reais e vinte e quatro centavos).**ROTAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO**Formula = (mensal) =  $\frac{\text{Capital de Giro Próprio}}{\text{Revenda de Mercadorias Mensais}} = \frac{R\$ 371.447,64}{R\$ 52.320,50} = \mathbf{R\$ 7,09}$  (sete reais e nove centavos)**ROTAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**Formula =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Revenda de Mercadorias Mensais}} = \frac{R\$ 235.793,82}{R\$ 52.320,50} = \mathbf{R\$ 4,50}$  (quatro reais e cinquenta centavos)SILVIO SANE A.S.  
DOS  
SANTOS

Rubrica

Formula = Duplicatas a Receber/ Revenda de Mercadorias Mensais (x) 360 = R\$ 130.574,11 / R\$ 52.320,50 x 360 = **898,43 (oitocentos e noventa e oito e quarenta e três dias médios)**

## ROTAÇÃO DE PAGAMENTOS

Formula = Fornecedores/Compras a Prazo Anuais (x) 360 = R\$ 35.939,96 / R\$ 35.939,96 x 360 = **360 (trezentos e sessenta dias médios)**

- **ÍNDICES PATRIMONIAIS E DE ESTRUTURA**

Indicam a participação própria e de terceiros na estrutura patrimonial da empresa.

**GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

Formula = Ativo Permanente/Patrimônio Líquido = R\$ 269.000,00 / R\$ 640.447,70 = **R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos)**

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Formula = Passivo Circulante/Patrimônio Líquido = R\$ 30.860,19 / R\$ 640.447,70 = **R\$ 0,05 (cinco centavos)**

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Formula = Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante/Patrimônio Líquido = R\$ 30.860,19 / R\$ 640.447,70 = **R\$ 0,05 (cinco centavos)**

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

Formula = Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante/Ativo Total = R\$ 30.860,19 / R\$ 671.307,89 = **R\$ 0,04 (quatro centavos)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2020**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI, com nome Fantasia: GLOBAL EMPREENDIMENTOS, e tem como sede e domicílio na Rua Padre Newton Pereira S/N, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA. CNPJ: 30.016.402/0001-45 número de identificação de registro de empresas -NIRE: 21600138141 data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/01/2020 elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2020 findo em 31/12/2020 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma firma IIRELI, tendo como objeto social: Atividade principal: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. E terá como atividades secundárias: 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis. 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho. 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório. 5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê. 5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor. 8219-9/01 – Fotocópias. 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 8599-6/99 – Outras atividades de ensino, tais como: cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

*Silvio Santos  
dos Santos*

*[Assinatura]*

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não tem empréstimos e financiamentos

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O acervo de capital é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: JORGE LUIS PEREIRA SOARES tem 100% da participação no acervo do capital.

**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

A Empresa não tem nem um tipo de investimento.

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pinheiro – MA, 31 de dezembro de 2020.

**JORGE LUIS PEREIRA SOARES**

TITULAR ADMINISTRADOR - CPF - 605.122.213-83 - RG: 0387041620101

**MURILO COSTA DA SILVA**

CONTADOR - CRC: MA 010869/O-2 - CPF: 022.005.613-77 - RG: 019635042002-5

Folia 199

Receita

Muriло Costa da Silva

Jorge Luis Pereira Soares

Folha 200  
~~Rebrotada~~

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro 0030 folha(s) constituído por folhas numeradas eletronicamente de 0001 a 0030 e serviu para os lançamentos no Livro Diario de nº 0002 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado no período de 01/01/2020 até 31/12/2020.

**Da Empresa - GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**  
Domiciliada na : RUA PADRE NEWTON PEREIRA  
Complemento :  
Cidade de: PINHEIRO / MA bairro: FOMENTO

Nr.: S/N  
Cep: 65200.000

Portadora dos seguintes registros,

Junta Comercial sob nº : 21600138141 EM: 30/01/2020

CNPJ/CEI: 30016402000145

Inscrição Estadual: 125581939

PINHEIRO-MA, 31 de Dezembro de 2020.

### JORGE LUIS PEREIRA SOARES

Titular Administrador  
CPF: 605.122.213-83  
RG.: 0387041620101

### MURILO COSTA DA SILVA

Contador  
CPF: 022.005.613-77  
RG.: 0196350420025  
CRC: MA 010869/O-2

FRIM & SOFT-ATA

*Silvia Santos dos Santos*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Folha 201  
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02200561377	MURILO COSTA DA SILVA
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES

*Silvio Santos nos Santos*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 11:29:44 SOB N° 20210582006.  
PROTOCOLO: 210582006 DE 27/04/2021. NIRE: 21600138141.  
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

RUBRICA

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102872374 em 28/04/2021, protocolo 210582006. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI  
Número de Registro: 21600138141  
CNPJ: 30016402000145  
Município: Cedral

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02200561377	MURILO COSTA DA SILVA	MA010869/O-2
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES	

Silvio Santos dos Santos

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 11:29:49 SOB Nº 20210582006.  
PROTOCOLO: 210582006 DE 27/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102872374. NIRE: 21600138141.  
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/04/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	MURILO COSTA DA SILVA
REGISTRO.....	MA-010869/O-2
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	022.005.613-77

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/04/2021 as 13:22:09.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 6969.1105.7543.8333.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*Suano Sanches Santos*

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca nos arquivos dos feitos referentes a Vara Única da Comarca de Cedral referente à **Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia 08 de fevereiro do ano corrente, constater **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº. 30.016.402/0001-45, CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cedral. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo no Fórum "Desembargador Juvenil Amorim Ewerton", nesta cidade de Cedral. Eu, Lucimar da Luz Soares, Auxiliar Judiciário, mat. 173765 consultei e digitei. E eu, Paulo Gabriel Passinho Nogueira, Secretário(a) Judicial, Mat. 116434, subscrevo e assino. Cedral/MA, 08 de fevereiro de 2021

Paulo Gabriel Passinho Nogueira

Secretário Judicial Substituto  
Mat. 116434



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO

Deusdêdi Carneiro Leite - Tabelião João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto

Poder Judiciário TJMA, Baix:

AUTENT1446188K2FHL4XN8Y850, 01/03/2021

16,58:08, Atx: 13,18, Total R\$ 5,12 Emcl R\$ 4,63

FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <http://socio.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Dei João Ernani M. Leite  
Tabelião - Substituto

- a) O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) Esta certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cedral/MA.

Sede: Fórum Desembargador "Sarney Costa",  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n.º - Calhau, CEP: 65.076-020 fone (098) 3194-5408/5409

SILVIO SAUC AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2021  
Paulo Gabriel Passinho Nogueira



Folha 205  
Rubrica [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- BACURI- MA**  
**CNPJ Nº 97.546.561/0001-22**  
**Endereço: Av César Bandeira, s/n, Centro**  
**CEP 65.270-000, Bacuri- MA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Emissão. Local e data: Bacuri- MA. 08 (oito) de junho de 2020.

Atestamos para os devidos fins e quem interessar, que a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP**, CNPJ sob o Nº **30.016.402/0001-45**, sediada na Rua Padre Newton Pereira, S/N, Fomento, CEP 65.200-000, Pinheiro- MA.

Cliente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ Nº 97.546.561/0001-22** Local: Av. César Bandeira, S/N, Centro, Bacuri- MA. CEP: 65.270-000.

A empresa contratada desempenhou o relevante fornecimento de equipamentos e material permanente para o sistema de saúde conforme a baixo descrito.

Item	Descrição	Und	Quant
1	Refrigerador para medicamentos, com porta de vidro, modelo vertical, 110 a 220 volts, temperatura entre 2º e a 8º c, com sistema degelo, termômetro digital, compressor hermético e silencioso, capacidade mínima de 240 litros.	Und	2
2	Caixa tipo bins, kit estante gaveteiro com no mínimo 100 gavetas numero 3, estante em aço carbono, zincado, gavetas em plástico.	Kit	4
3	Termômetro digital. termômetro digital de máxima e mínima -10º e a 20º e para geladeira.	Und	15
4	Mesa com gaveta, tipo escritório com 2 gavetas, com tampo em madeira e pés em aço.	Und	2
5	Armário, 2 portas em vidro, 6 prateleiras em aço.	Und	4
6	Estante em aço com 6 prateleiras, para suportar até 150 k.	Und	10
7	Ar condicionado 12.000 btus split.	Und	2
8	Computador desktop i5, 8 gb de memória e hd de 1 tera, monitor de 17".	Und	2
9	Impressora ecotank multifuncional com tanque de tinta colorida.	Und	2

O referido fornecimento atendeu satisfatoriamente as exigências para as quais foi concebida, e não havendo nada que o desabone. Para maior clareza firmamos o presente. Contato 98 98412-4827

Atenciosamente;

[assinatura]  
**LUIS RODRIGUES DE SOUSA**  
RG Nº 0000199953945 SSP/MA CPF Nº 095673563-00  
Secretário Municipal de Saúde de Bacuri

[assinatura]  
SILVIO SANCHEZ DOS SANTOS

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031625K72G7NTSXBK7SY53,  
05/03/2021 10:08:52, Ato 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município: **CONSIDERANDO** que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 67, V da Lei Orgânica do Município de, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade: **CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou Estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN; **CONSIDERANDO** a crescente confirmação de novos casos de infecção pelo novo Coronavírus no Estado do Maranhão e no Município de Matinha/MA: **CONSIDERANDO** ser o objetivo do Governo do Estado e Município de Matinha/MA que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades. **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção: **DECRETA: Art. 1º** - Fica reiterada a Situação de Emergência no Município de Matinha/MA para enfrentamento da pandemia decorrente do SARS-Cov-2, causador da doença COVID-19 – Doenças Infecciosas Virais – 1.5.1.1.0 – (COBRADE) e vírus H1N1. **Art. 2º** – Ficam suspensas as atividades presenciais nas escolas municipais até 15 de junho de 2020, podendo ser reavaliada a qualquer momento. **Art. 3º**. As atividades comerciais e de prestação de serviços privados não essenciais, permanecerão com horário de funcionamento, exclusivamente, no turno matutino, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, fechado aos sábados e domingos, até 15 de junho de 2020. § 1º Restaurantes, lanchonetes, pizzarias, galeterias poderão funcionar durante toda semana apenas com a retrada no balcão, serviço de drive thru e tele-entrega; § 2º Bares, academias, salões de beleza, barbearias, clínicas de estética e similares continuarão fechados até 15 de junho de 2020. **Art. 4º**. As atividades comerciais e de prestação de serviços privados essenciais funcionarão de segunda a sábado das 08h às 18h e fechados aos domingos. Parágrafo único. Farmácias, mercado público municipal e comércios de gêneros alimentícios perecíveis, a exemplo de frutarias e açougues (carne, frango e peixe) poderão funcionar durante toda semana. **Art. 5º** O toque de recolher continuará até o dia 15 de junho de 2020. **Art. 6º** Permanece vedado, de maneira geral, a realização de quaisquer eventos ou atividades coletivas não essenciais, em que ocorra a aglomeração de pessoas, sem que seja possível manter a distância mínima necessária para evitar a contaminação pelo novo coronavírus. **Art. 7º**. Todos os protocolos de segurança fixados pelas autoridades sanitárias deverão ser observados pelos estabelecimentos comerciais. **Art. 8º** Havendo descumprimento das medidas estabelecidas neste decreto serão aplicadas as sanções dispostas no art. 9º, do Decreto nº. 07 de 01 de maio de 2020. **Art. 9º** As determinações deste decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, prorrogadas ou tornadas mais rígidas, de acordo com as recomendações das autoridades em Saúde Pública. **Art. 10º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. As determinações contidas nos Decretos anteriores sobre a COVID/19 que não contrariarem este decreto permanecerão em vigor, assim como em caso de omissão serão suprida por aqueles. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeitura Municipal de Matinha/MA, 01 de junho de 2020. **Linielda Nunes Cunha**-Prefeita Municipal

## EDITAL

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EDITAL Nº 018-PRCS, DE 05 DE JUNHO DE 2020.** Convoca os membros da Comissão Eleitoral para exercerem suas atribuições no processo eleitoral que permitirá a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 19, XI, do Regimento Interno do Conselho Superior e tendo em vista o estabelecido no Edital nº 016-PRCS, de 02 de junho de 2020, que convocou interessados para compor a Comissão para realização das eleições que permitirá a composição da lista tripartite que possibilitará a escolha, pelo Conselho Superior da DPE/MA, do ocupante do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **FAZ SABER** a todos quantos do presente

edital tomarem conhecimento, que, por meio deste, ficam convocados os Defensores Públicos **MARCOS VINÍCIUS CAMPOS FRÖES, CLARA WELMA FLORENTINO E SILVA e BRUNO BORGES DE CARVALHO** para comporem a Comissão Eleitoral na condição de **Presidente, primeiro e segundo titular, respectivamente**, da eleição para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria. O processo eleitoral transcorrerá conforme as prescrições de **Resolução nº 004-CSDPEMA**, baixada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ato este do qual cada comissário receberá por meio de comunicação eletrônica, ficando obrigados ao seu fiel e exato cumprimento, sobretudo quanto ao dever de guardar absoluta imparcialidade na condução dos trabalhos e na solução dos casos que durante eles se apresentarem, dirimidos conforme o regimento contido na referida Resolução, integrado, em suas eventuais lacunas, pela analogia e pelos princípios gerais do direito, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos a partir do dia **05 de junho de 2020**, ficando também convocados, pelo presente, os Defensores Públicos **GUSTAVO LEITE FERREIRA, FÁBIO MAGALHÃES PINTO e AUDÍSIO NOGUEIRA CAVALCANTE JUNIOR** designados como comissários **primeiro, segundo e terceiro suplente, respectivamente**. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e encaminhado via e-mail Institucional Dado e passado, Presidência do Conselho Superior, em São Luís, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. Eu, \_\_\_\_\_ (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete da Defensoria Pública, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação. **Alberto Pessoa Bastos**-Presidente do Conselho Superior da DPE/MA

## ERRATAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

ERRATA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz ERRATA no valor da HOMOLOGAÇÃO, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020/CPL/PMB – Processo Administrativo nº 09/2020, publicada no dia 23/04/2020, página 20, no Diário Oficial do Estado do Maranhão. “Onde se ler” com o valor da proposta R\$ 18.835,00(Dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais). “Passar a ler-se” com o valor da proposta R\$ 33.120,00(Trinta e três mil e cento e vinte reais). Bacuri (MA), 15 de Maio de 2020. **LUIS RODRIGUES DE SOUSA**-Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017)

ERRATA DO VALOR EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2020/PMB. PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz ERRATA no valor do EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2020/PMB, publicada no dia 13/05/2020, página 31, no Diário Oficial do Estado do Maranhão. “Onde se ler” Valor Global R\$ 18.835,00(Dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais). “Passar a ler-se” Valor Global R\$ 33.120,00(Trinta e três mil e cento e vinte reais). Bacuri (MA), 15 de Maio de 2020. **LUIS RODRIGUES DE SOUSA**-Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO nº 003/2019 CONTRATO 001/2017. PREGÃO PRESENCIAL 005/2017, de interesse do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24 de Julho de 2019, Quarta - Feira, Pág. 04 e 05. Publicação de terceiros ONDE SE LÊ CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto reajustar quantitativamente o valor do Contrato nº 001/2017 em 10% (Dez por cento). SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor inicial do referido contrato era R\$ 879.163,31 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos), o mesmo será aditivado em 10% (Dez por cento), acrescentando assim o valor de R\$ 87.916,33 (Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Três Centavos) ao referido contrato. Lembrando que o contrato supracitado já foi reajustado anteriormente um valor de R\$131.874,50 (Cento e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), que equivale a 15% (Quinze por

SILVIO SANTOS DOS SANTOS

Alberto Bastos



82	Serra copo - Tamanho: 25 mm: Uso: para metal e madeira. Marca: VONDER	Unid	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
83	Ferramentas - Tipo: Nivel de aluminio profissional (bolha). Marca: MAX FERRAMENTAS	Unid	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
84	Cola - Tipo: granulada hot melt transparente; Característica: baixa temperatura para coladeiras de bordas: Faixa de Temperatura de operação. 160 a 190°C. Marca: ARTCOLA	Kg	800	R\$ 38,00	R\$ 30.400,00
85	Cola - Tipo: de contato rápido para madeira: Apresentação: tubo de 100g. Marca: TEK BOND	tb - 100 - Grs	1.200	R\$ 12,20	R\$ 14.640,00
86	Espátula - Material: Cabo de plástico ou borracha; Lâmina: lisa de aço inoxidável. Dimensões: altura: 2,3 cm. Largura 12 cm. Comprimento: 21,6 cm. Marca: FERTACK TOOLS	Unid	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
87	Ferramentas - Tipo: lma; Medida: 8' polegadas; Largura: 17,5 mm; Espessura: 3,2 mm. Marca: FERTACK TOOLS	Unid	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
89	Lona - Material: polietileno de baixa densidade; Cor: preta; Tipo: plástica; Unidade: bobna; Requisitos: com 4 metros de largura e 100 metros de comprimento Marca: LONAX	Unid	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
93	Broca - Material: aço rápido; Diâmetro: 3 mm. Marca: FERTACK TOOLS	Unid	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
94	Broca - Material: aço rápido; Diâmetro: 4 mm. Marca: FERTACK TOOLS	Unid	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
95	Broca - Material: aço rápido; Diâmetro: 6 mm. Marca: FERTACK TOOLS	Unid	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
96	Broca - Material: aço rápido; Diâmetro: 8 mm. Marca: FERTACK TOOLS	Unid	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
97	Lâmina de serra - Tipo: tico-tico; Uso: para mdf. Marca: IRWIN	Unid	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 130.785,00</b>

São Luis – MA, 13 de julho de 2020. **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP **Alexandre Magno Teixeira Martins**. ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2020/SRP. ADMINISTRATIVO: 0011/2020 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0015/2020/CPL/SRP, pelo SRP A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E AESSORIA EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 30.016.402/0001-45, e Inscrição Estadual nº 125581939, com sede na Rua Padre Newton Pereira S/N – Fomento – Pinheiro – MA, CEP nº 65.200-000. Cujo: Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente de informática para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Da Validade, a presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura, o valor total registrado para os Lotes I, II, III, e IV – R\$ 356.574,95 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: Empresa: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E AESSORIA EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 30.016.402/0001-45, e Inscrição Estadual nº 125581939, com sede na Rua Padre Newton Pereira S/N – Fomento – Pinheiro – MA, CEP nº 65.200-000. Proposta de preços para os seguintes itens Lote I – Itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 – Valor global R\$ 104.430,45 (Cento e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), Lote II – Itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14 – Valor global R\$ 102.042,45 (Cento e dois mil, e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), Lote III – Itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14 – Valor global R\$ 102.042,45 (Cento e dois mil, quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e Lote

IV – Itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 103, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19- Valor global – R\$ 48.059,60 (Quarenta e oito mil, e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo um global em R\$ 356.574,95 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 23 de Abril de 2020 LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Pregociro Oficial.

*Silvio Sanchez dos Santos*

*[Assinatura]*

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Folha 298  
RUBRICA

A  
Comissão Permanente de Licitação- CPL CMBVG-MA  
Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi- MA  
Pregão Presencial N° 002/2021  
Processo Administrativo N° 10.02.01.5/2021

Objeto: Aquisição de material de uso permanente (mobiliário, eletrodoméstico e eletroeletrônico) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi- MA  
Data da realização do certame **30 (trinta) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um)**  
Horário da realização do certame: **09h00min (Nove horas)**  
Tipo de licitação: **Menor preço por item**

Prezado senhor,

A empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP**, CNPJ/MF sob n. 30.016.402/0001-45, e com inscrição Estadual n. 125581939, sediada na Rua Mariano Victal Negreiros, 222, letra B, Centro, Cedral -MA, por intermédio de seu representante legal Srº **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, portador da cédula de identidade nº 038704162010-1 – SESP – MA e do CPF 605.122.213-83. **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Observação em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cedral – MA, 27 (vinte e sete) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

*Jorge Luis Pereira Soares*

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP  
CNPJ Nº 30.016.402/0001-45  
JORGE LUIS PEREIRA SOARES  
RG: 038704162010-1 – SESP – MA  
CPF Nº 605.122.213-83  
ADMINISTRADOR

GLOBAL EMPREENDIMENTOS  
E  
ASSESSORIA EIRELI- EPP  
CNPJ Nº 30.016.402/0001-45

*Silvio Santos dos Santos*

*Beth*  
*Georgina*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.016.402/0001-45  
Certidão n°: 7401353/2021  
Expedição: 26/02/2021, às 17:40:00  
Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.016.402/0001-45, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SILVIO SANTOS DOS SANTOS

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE  
HABILITAÇÃO**

A

Comissão Permanente de Licitação- CPL CMBVG-MA  
Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi- MA  
Pregão Presencial N° 002/2021  
Processo Administrativo N° 10.02.01.5/2021

Objeto: Aquisição de material de uso permanente (mobiliário, eletrodoméstico e eletroeletrônico) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi- MA.

Data da realização do certame: 30 (trinta) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um)

Horário da realização do certame: 09h00min (Nove horas)

Tipo de Licitação: Menor preço por item

Página 210  
Rubrica 

Prezado senhor,

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP, CNPJ/MF sob n. 30.016.402/0001-45, e com Inscrição Estadual n. 125581939, sediada na Rua Mariano Vical Negreiros, 222, letra B, Centro, Cedral –MA, por intermédio de seu representante legal Srº JORGE LUIS PEREIRA SOARES, portador da cédula de identidade nº 038704162010-1 – SESP – MA e do CPF 605.122.213-83. DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Cedral – MA, 27 (vinte e sete) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um)

GLOBAL EMPREENDIMENTOS  
E  
ASSESSORIA EIRELI- EPP  
CNPJ Nº 30.016.402/0001-45

Jorge Luis Pereira Soares

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP  
CNPJ Nº 30.016.402/0001-45  
JORGE LUIS PEREIRA SOARES  
RG: 038704162010-1 – SESP – MA  
CPF Nº 605.122.213-83  
ADMINISTRADOR

Silvio Sanchez dos Santos



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

A

Comissão Permanente de Licitação- CPL CMBVG-MA

Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi- MA

Pregão Presencial N° 002/2021

Processo Administrativo N° 10.02.01.5/2021

Objeto: Aquisição de material de uso permanente (mobiliário, eletrodoméstico e eletroeletrônico) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi- MA.

Data da realização do certame: **30 (trinta) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um)**

Horário da realização do certame: **09h00min (Nove horas)**

Tipo de licitação: **Menor preço por item**

GLOBAL EMPREENDIMENTOS  
E  
ASSESSORIA EIRELI-EPP  
CNPJ N° 30.016.402/0001-45

Folha 2/1  
Pág. 1

Eu, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, portador da cédula de Identidade nº **038704162010-1** – SESP – MA e do CPF **605.122.213-83**, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira, 297, Fomento, Pinheiro- MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP**, CNPJ/MF sob n. **30.016.402/0001-45**, e com inscrição Estadual n. **125581939**, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Mariano Victal Negreiros, 222, letra B, Centro, cidade de **Cedral**, Estado **Maranhão**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Boa Vista de Gurupi de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações indireta, a qualquer funcionário Câmara Municipal de Boa Vista de Gurupi - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

1. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Câmara Municipal de Boa Vista de Gurupi- MA,

*Silvio Santos dos Santos*

*Georgius*

2. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

3. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

4. Apoiar e colaborar com a Câmara Municipal de Boa Vista de Gurupi - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

5. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas,

6. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas,

7. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Cedral – MA, 27 (vinte e sete) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

Jorge Luis Pereira Soares

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP  
CNPJ Nº 30.016.402/0001-45  
JORGE LUIS PEREIRA SOARES  
RG: 038704162010-1 – SESP – MA  
CPF Nº 605.122.213-83  
ADMINISTRADOR

GLOBAL EMPREENDIMENTOS  
E  
ASSESSORIA EIRELI- EPP  
CNPJ Nº 30.016.402/0001-45

Silvia Sanchez dos Santos